



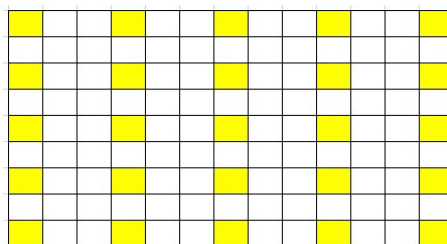
UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Conselho Pedagógico

**Recomendações para os exames das Unidades Curriculares Opcionais (UCOs)
do 1º semestre 2021-22**

A. RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. O estudante **deve usar sempre máscara e desinfetar as mãos com a solução álcool-gel** disponibilizada antes de entrar para a sala de exame
2. A **temperatura corporal dos estudantes será medida à entrada da sala do exame**, no momento da chamada. Se o estudante registar mais de 38,0°C não poderá realizar o exame e deve voltar para casa.
3. Os docentes devem distribuir os estudantes nos anfiteatros A1.14, A2.16, C0.12, C1.12, B e F, tendo como exemplo a forma ilustrada na figura para os Auditórios A: salvaguardando **2 cadeiras livres entre estudantes e 1 fila livre entre filas ocupadas**.



4. O docente ficará com o **registo dos estudantes que fizeram exame em cada anfiteatro**, informação importante para identificação de contactos de risco, caso se venham a confirmar casos de COVID-19 entre estudantes ou docentes.
5. **Os enunciados dos exames serão colocados previamente nas palmatórias das cadeiras ou nas bancadas**, antes da entrada dos estudantes, virados para baixo, para evitar que passem de mão em mão. Os enunciados só serão levantados quando se der o início sincronizado do exame.
6. **As portas e, se possível, as janelas da sala, devem ficar abertas** para promover o arejamento. Por esse motivo não será ligado o aquecimento das salas e os estudantes deverão vir preparados com roupa quente.
7. **Após finalizarem o exame, os estudantes não devem permanecer na sala ou nos átrios**, de modo a evitar aglomerações e ruído.
8. Será assegurado um **intervalo ≥ 30 minutos para desinfeção dos anfiteatros** entre exames.

B. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA ESTUDANTES QUE FALTEM AOS EXAMES DEVIDO AO CUMPRIMENTO DE PERÍODO DE ISOLAMENTO PROFILÁTICO COVID-19*

1. Se estiverem em isolamento profilático durante a Época Normal dos exames das UCOs do 1º semestre (dezembro), os estudantes realizarão a avaliação presencial escrita ou oral na **Época de Recurso**, em data a definir pelo Conselho Pedagógico;
2. Na eventualidade de faltarem ao exame da Época de Recurso, por cumprimento de período de isolamento profilático COVID-19 ou se reprovarem na Época de Recurso, os



estudantes terão uma **Época Extra de avaliação em março de 2022**, em data a combinar com o Regente da UCO, em que farão exame escrito ou oral presencial.

3. A Época Extra referida em B.2 poderá ser utilizada para **melhoria de nota**.

Lisboa, 15 de dezembro 2021

O Presidente do Conselho Pedagógico

Luís Manuel Madeira de Carvalho
(Professor Associado com Agregação)

*Com declarações do SNS e/ou dos órgãos de gestão da FMV (Gabinete de Acompanhamento da COVID-19).